



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E A EMPRESA RECONP ENGENHARIA LTDA.

**REFERÊNCIA:** Processo Licitatório nº 039/2011 - Tomada de Preços nº 003/2011.

Pelo presente Termo Aditivo que de um lado celebram o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de Município ou de Contratante, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 795 621 836 53, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **RECONP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.238/0001-05, I. E. nº. 056.159.581.0014, com sede à Rua Ex-Combatente Geraldo Duarte, 72 B, Centro, na cidade de Barbacena / MG, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS FLAVIO PEREIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF nº. 790.021.026-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de prédio escolar, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **Cláusula Décima** do Contrato original, relativa à Vigência que passa a ser de 40 (quarenta) meses após a assinatura do Instrumento Contratual, vigendo, pois, do dia 12 de janeiro de 2012 até 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e celebração do competente Termo Aditivo, mediante as devidas justificativas.

Fica, portanto, aditado o Contrato destacado em epígrafe nos termos deste Termo Aditivo, preservando o inteiro teor de todas as demais cláusulas não alteradas.

E por estarem assim contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

**MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**  
PREFEITA MUNICIPAL

**RECONP ENGENHARIA LTDA**  
**MARCOS FLÁVIO P. DE CASTRO**

**TESTEMUNHAS:** 1 Nome/CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome/CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CEP 36.210 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2012.**

**Finalidade:** Alterar a vigência do contrato.

**Processo / Modalidade n.º: 039/2011 – Tomada de Preço n.º 003/2011**

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO  
RECONP ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de Engenharia para construir obra de engenharia de prédio escolar, no âmbito do Programa do Governo Federal Pró-Infância.

**Vigência:** 12.01.2012 a 30.04.2015.

**Data:** 05.01.2015